

EDITAL 019/2012 – INOVAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS EM 1ª INSTÂNCIA

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos em 1ª instância ao resultado da análise de mérito e relevância das propostas submetidas ao Edital FAPES Nº 019/2012 – Inovação Social aprovada na 272ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da FAPES realizada em 23/07/13:

Nº	PROCESSO	PROPONENTE	RESULTADO
01	63133555	DANIEL DO NASCIMENTO DUARTE	Indeferido
02	63133024	JULIANA PINHEIROS CAMPOS PIROVANI	Indeferido
03	63165724	EUZENEIA CARLOS DO NASCIMENTO	Indeferido
04	63148161	LEONARDO DE MELLO DUTRA	Indeferido
05	63148080	TAIS CRISTINA BASTOS SOARES	Indeferido

Conforme item 13 do Edital 019/2012, o proponente que tiver justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas poderá apresentar recurso administrativo, devendo este obedecer às disposições e prazos estabelecidos na Resolução FAPES Nº 041/2011, de 03 de agosto de 2011.

Em 22 de Julho de 2013.

ANILTON SALES GARCIA
Diretor Presidente – FAPES

**** Publicado no Diário Oficial do Estado – DIOES à pagina 05 da seção “Executivo”, em 23/07/13 ****

**Fundação de Amparo à
Pesquisa do
Espírito Santo - FAPES**

**AVISO DE RESULTADO
DE RECURSO**

**EDITAL FAPES Nº 019/2012
INOVAÇÃO SOCIAL**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado do julgamento dos recursos administrativos em 1ª instância ao resultado da análise de mérito e relevância da proposta do **Edital FAPES Nº 019/2012 Inovação Social** está disponível no site www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 22 de julho de 2013.

Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente/FAPES
Protocolo 72623

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 078,
DE 19 DE JULHO DE 2013.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 020, de 08.02.2011, publicada no DIO-ES de 10.02.2011,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do exercício de 2012, da servidora **Graziella Dalla Pagani**, nº funcional 1582577, a partir de 23/07/2013, reservando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

Vitória, 19 de Julho de 2013.

VALÉRIA FAGUNDES
Diretora Administrativo-Financeira
- Respondendo -
Protocolo 72204

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
- IPAJM -**

Portaria nº 086 - S, de 17 de julho de 2013.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias regulamentares 2012 do servidor **ALEXANDRE AARÃO MARQUES**, nº Funcional 2874520, Técnico Médio, marcadas na escala anual para 03 de dezembro de 2012, para 14 de outubro de 2013.

**José Elias
do Nascimento Marçal**
Presidente Executivo
Protocolo 72290

PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 819 de 18 de julho de 2013

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **JORGE COLLODETTI MIÃO**, Soldado BM, 1.5, Número Funcional 903738/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ADRIANA CHAGAS DOS SANTOS MIÃO**, esposa, a **KASSIANI CHAGAS COLLODETTI**, e a **KAREN CHAGAS COLLODETTI**, filhos, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso II, da referida lei, a partir de 15.05.2013. (processo: 62669850)

Portaria nº 816 de 18 de julho de 2013

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **JOSÉ NIVALDO AMARAL**, Investigador de Polícia, 3ª 1, Número Funcional 826719/2, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **LUCIMERES MAGNAGO AMARAL**, esposa, a **BRENA MAGNAGO AMARAL**, filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso II, da referida lei, a partir de 18.04.2013. (processo: 62247069)

Portaria nº 814 de 18 de julho de 2013

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **LEONILDA MOREIRA BARBOSA ALVES**, Auxiliar de Serviços Médicos - QSS II - 12, Número Funcional 1514423/52, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **CLAUDIRLEY SOUZA ALVES**, esposo, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o art. 35, inciso II, da referida lei, a partir de 26.02.2013. (processo: 61402176)

Portaria nº 817 de 18 de julho de 2013

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **ISMAEL FERRARI**, Agente de Polícia Civil Especial 11, Número Funcional 164565/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **DELMIRA MARIA NESPOLI FERRARI**, esposa, na qualidade de dependente,

fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 30.03.2013.

(processo: 62183168)

Portaria nº 820 de 18 de julho de 2013

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **SILVENUZA VEIGA DE OLIVEIRA**, Professor, B IV - 08, número funcional 55429/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ALDEMIR SARMENTO DE OLIVEIRA**, esposo, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o artigo 35, inciso II, da referida lei, a partir de 08.05.2013.

(processo: 62345800)

Protocolo 72434

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 809 de 18 de julho de 2013

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2013, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **PROFESSOR A V.11**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS PETERSEN**, nº funcional 257294/51, computados 26 anos, 11 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

(processo: 00324094)

Portaria nº 808 de 18 de julho de 2013

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a partir de 27 de fevereiro de 2013, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **PROFESSOR A V.12**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DAS DORES PINTO DOS SANTOS DA ROCHA**, nº funcional 265680/51, computados 25 anos e 364 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

(processo: 00396044)

Portaria nº 807 de 18 de julho de 2013

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2013, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em

31 de dezembro de 2003, ao **PROFESSOR B V.4**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **VERA LÚCIA DE AZEVEDO NUNES**, nº funcional 214076/52, computados 25 anos, 06 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

(processo: 00773344)

Portaria nº 811 de 18 de julho de 2013

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2013, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **PROFESSOR B V.11**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ADRIANA MARA BELLO VEIGA**, nº funcional 292439/51, computados 26 anos, 06 meses e 09 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

(processo: 03027830)

Portaria nº 812 de 18 de julho de 2013

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2013, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **PROFESSOR A V.10**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **DALVA DA CONCEIÇÃO CYPRIANO ROCHA**, nº funcional 327077/51, computados 25 anos, 02 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

(processo: 05269547)

Portaria nº 813 de 18 de julho de 2013

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos proporcionais, a partir de 01 de novembro de 2012, de acordo com Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no DO de 30/03/2012, c/c Art. 28 da Lei Complementar 282, publicada no DO de 26/04/2004, ao **INVESTIGADOR DE POLÍCIA 3ª 11**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SOLIMAR GONÇALVES ROCHA**, nº funcional 274097/51, computados 29 anos, 02 meses e 08 dias de tempo de contribuição, com proventos com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003.

(processo: 60634626)